



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2487/16**

Data 02.06.16

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências:

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 213-5/1, portador do CPF nº 408.912.919-20 e da CI/RG nº 1.176.689 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de junho de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Junho - 2016  
Jornal Correio do Torro

Página 4A

Edição 2407

Ass. Responsável 